Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 06002/2011**
PROCESSO TC/MS	:	5159/2011
PROTOCOLO	:	1028597
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	FLAVIO ESGAIB KAYATT
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 35/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	FERREIRA E FORTUNATO LTDA-ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 005/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ DURANTE O ANO LETIVO DE 2011.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 1.504.872,25

Decido pela regularidade e legalidade da formalização do contrato e 1º termo aditivo supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006, c/c a Orientação Técnica Interna – OTI – DGGM/PRES nº 03, de 22 de setembro de 2010.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª ICE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-